CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2015, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a décima sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2015, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), José Henrique Rodrigues (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Segundo Secretário), Luciano Fernandes de Melo (Primeiro Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli (Segundo Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, José Marcio Faria, Leandro Lazzarini Moretti e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Anderson Marques conduziu a oração inicial. O Presidente submeteu à apreciação e votação do Plenário as Atas das seguintes reuniões: 15ª reunião ordinária, do segundo período, realizada em 09 de novembro de 2015; 4ª reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 09 de novembro de 2015; e, 5ª reunião extraordinária, do segundo período, realizada em 10 de novembro de 2015. Registra-se que, todas as Atas foram aprovadas por unanimidade pelos Parlamentares. Por concessão do Presidente, o Vereador Anderson Marques usufruiu da palavra. Entraram com proposituras os Vereadores José Marcio Faria, Evandro Castanheira Lacerda, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo, Daniel Costa e José Delfino de Carvalho. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a 08 (oito) Ofícios de Cumprimentos e Condolências: do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (01 - Ofício de Condolências aos familiares do Sr. Virgílio Laurente; 02 - Ofício de Cumprimentos à Diretora do Presídio de Lavras pelo 1º festival Cultural daquela unidade), do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 - Ofício de Cumprimentos à Loja Ele & Ela Moda e Acessório; 02 - Ofício de Cumprimentos a Paula Mesquita Rodarte), do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (01 - Ofício de Cumprimentos à Empresa e aos funcionários da Leal Pneus 02 - Ofício de Cumprimentos à Igreja Internacional da Graça de Deus e ao Pastor Rocha) e do Vereador Sebastião dos Santos Vieira (01 - Ofício de Cumprimentos ao proprietário da Mercearia do Fabrício; 02 - Ofício de Cumprimentos ao Sr. João Batista de Carvalho pelo recebimento do Título de Mérito Empresarial da Federaminas 2015). O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se nessas: 01 –

Ofício de autoria da Secretária Municipal de Cultura, Sra. Deborah Rezende Medeiros Cardoso, encaminhado à Presidência da Casa, informando aos Parlamentares e à população lavrense que o ICMS Cultural, no montante de R$135.572 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), encontra-se na conta do FUMPAC (Fundo Municipal de Patrimônio Cultural), e será utilizado, no primeiro semestre de 2016, para revitalização e conservação dos bens tombados, como a Praça "Dr. Augusto Silva; 02 – Ofício de autoria do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Luiz Aguiar Castelo, encaminhando aos Parlamentares, para conhecimento e análise, os documentos referentes às despesas do Poder Executivo no mês de setembro de 2015; (O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu uma cópia do Ofício em voga à Diretora de Secretaria, Sra. Silvânia Maria de Lima Pereira); 03 – Ofício de autoria do Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito, Sr. Gilson José Fonseca Pereira, comunicando aos Pares e à sociedade civil lavrense que, para fins de esclarecimentos, em atenção aos diversos documentos oriundos desta Egrégia Câmara Municipal, solicitando a implantação de ondulações transversais, redutores de velocidade e passagens elevadas de pedestres, a Secretaria em voga realizou visitas técnicas aos logradouros pertinentes para análise da viabilidade da implantação peticionada, definindo os locais viáveis que, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras, receberão as devidas estruturações. Todavia, elencando a falta de recursos, o Secretário subscrevente informou que alguns locais, classificados tecnicamente como viáveis, não receberão as obras este ano, ficando estas proteladas para 2016. Por concessão do Presidente, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti usufruiu da palavra. O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Os Vereadores José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda e, o próprio Presidente, Cléber Jose Pevidor da Silva, fizeram jus tal concessão. Por concessão de apartes pelos Vereadores Primero Secretário e Primeiro Tesoureiro, os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, José Marcio Faria, Alisson Magno Mattioli e Anderson Marques discursaram sobre a comunicação da Mesa Diretora. Consta-se nesta Ata, em atendimento ao pedido do Vereador José Henrique Rodrigues, que o Nobre, em sua comunicação como Membro da Mesa Diretora, embasado no Projeto de Lei do Legislativo nº 68/2015 (Todos os Vereadores) que **"autoriza o repasse de valores depositados em Fundo Público da Câmara Municipal de Lavras – FUNCAM ao Poder Executivo Municipal com vinculação específica e dá outras providências"**, aprovado, em duas votações nesta Colenda Casa, a saber, na 15ª reunião ordinária e 4ª reunião extraordinária, ambas pertencentes ao segundo período, realizadas em 09 de novembro de 2015, cuja matéria, em suma, era o repasse destinado, especificamente, para o pagamento do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Lavras, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2015; já sancionado pelo Chefe do

Executivo; após ser autuado por Servidores que lhe relataram a não efetivação do depósito dos valores em suas contas, conforme acúmulo dos meses elencados acima, requereu à Caixa Econômica Federal, a devida explicação quanto à efetivação dos depósitos na íntegra, uma vez que o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Lavras já encaminhou os devidos arquivos à instituição financeira para que se proceda a transação cabível. Ressalta-se que o discurso do Nobre foi pautado em correspondência encaminhada, na presente data, pela Caixa Econômica Federal ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Lavras, versando, incompleta e omissivamente, sobre a matéria em voga; bem como, no conhecimento do funcionamento do sistema bancário, dotado pelo Parlamentar devido à sua experiência profissional. Registra-se, também, pertinentemente à comunicação do Presidente: 01 – Requerimento, de autoria do Vereador Anderson Marques, solicitando à Presidência, após anuência do Plenário, a realização de sorteio para a composição de Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração de possíveis ilícitos e fraudes no processo licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de recuperação de créditos previdenciários para o Município de Lavras, conforme denúncia feita pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti, grafada na Ata da 15ª reunião ordinária da Casa, realizada em 09 de novembro de 2015. O Vereador Requerente usufruiu da palavra. O Presidente explanou aos Pares sobre a atuação de uma Comissão de Investigação Preliminar, sucedido, por concessão de apartes, por discursos dos Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli e Sebastião dos Santos Vieira. Os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho e Luciano Fernandes de Melo manifestaram interesse para a composição da Comissão em voga. O Presidente, ressalvando que o Vereador Requerente, Anderson Marques, tacitamente é Membro da Comissão solicitada, nomeou, conforme manifestação, para sua composição, os Vereadores João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho e Luciano Fernandes de Melo. **Para fins de registro, grifa-se nesta Ata que a Comissão de Investigação Preliminar para a averiguação da veracidade dos fatos que sustentam a denúncia proferida pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti no que tange aos possíveis ilícitos e fraudes cometidos no processo licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software de recuperação de créditos previdenciários para o Município de Lavras, é composta pelos Vereadores Anderson Marques, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Leandro Lazzarini Moretti, Elias Freire Filho e Luciano Fernandes de Melo**. O Presidente informou aos Membros da Comissão supracitada que, em reunião posterior, cabe aos Nobres votarem e nomearem Parlamentares para as atribuições de Presidente e Relator,

regimentalmente indispensáveis aos trabalhos propostos. Evocando questão de ordem, o Vereador Edmar Bento de Souza usufruiu da palavra e requereu o registro do seguinte fato nesta Ata: o Nobre foi desrespeitado por Servidores Públicos Municipais de Lavras que o insultaram com xingamentos no momento em que o Parlamentar se deparou com a manifestação realizada pela classe, na última sexta-feira, dia 13 de novembro de 2015, pelos logradouros públicos da Cidade. Após convites proferidos por membros da citada classe e pelo Vereador João Paulo Felizardo, por convicção e direito, o Nobre se posicionou por sua não participação no movimento, sendo, por esta decisão, ovacionado e desmoralizado. Devido à citação anteriormente registrada, o Vereador João Paulo Felizardo usufruiu da palavra em sua defesa, respaldando-se na transparência do fato relatado pelo Vereador Edmar Bento de Souza. 02 – Requerimento, de autoria do Vereador Anderson Marques, solicitando a realização de debate entre os candidatos à Presidência desta Colenda Casa para a Sessão Legislativa do ano de 2016, podendo o embate ser realizado em sessão ordinária ou extraordinária, conforme posterior deliberação do Plenário. Por concessão do Presidente, os Vereadores Anderson Marques, José Bento da Silva, José Marcio Faria, José Henrique Rodrigues, Sebastião dos Santos Vieira, Alisson Magno Mattioli, Antônio Marcos Possato, José Marcio Faria, João Paulo Felizardo, José Delfino de Carvalho e Edmar Bento de Souza explanaram sobre a matéria da solicitação em voga. Ressalta-se que, o Vereador José Henrique Rodrigues, citando a exposição proferida pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda no primeiro ano desta Legislatura, relembrou aos Pares que a candidatura à Presidência pode ser manifestada até o momento da realização efetiva da eleição. O Presidente, submetendo à apreciação e votação dos Parlamentares, sugeriu-lhes a composição de uma Comissão designada para a estipulação das regras e para a mediação do debate entre os candidatos à Presidência desta Câmara; sugeriu, também, que tal debate seja realizado durante a próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 23 do mês em curso, às 20h00min, neste Plenário. Registra-se que tais sugestões foram apreciadas e aprovadas unanimemente pelo Plenário. **Por conseguinte, acolhendo a livre manifestação dos Edis, o Presidente nomeou os Vereadores José Marcio Faria, José Bento da Silva e Anderson Marques como membros da Comissão Temporária designada para a estipulação das regras e para a mediação do debate dos candidatos à Presidência desta Egrégia Câmara de Leis durante a Sessão Legislativa do ano de 2016**. Por oportuno, o Presidente orientou aos Parlamentares que queiram candidatar-se à Presidência desta Câmara, para que, no decorrer da presente semana, registrem suas candidaturas perante a Comissão acima composta, visando suas participações no debate. Caso contrário, conforme exposto pelo Vereador José Marcio Faria, o Parlamentar que manifestar sua candidatura posteriormente ao debate, não terá oportunidade para expor seu planejamento de gestão para a próxima sessão legislativa, todavia, não decairá seu

direito de candidatar-se à Presidência da Casa. O Vereador Elias Freire Filho, por concessão do Presidente, usufruiu da palavra discursando sobre a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Colenda Câmara de Leis. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, com subscrição do Vereador Alisson Magno Mattioli, requereu à Presidência, após anuência dos Parlamentares, a autorização pela inversão da ordem dos trabalhos, no intuito do Plenário apreciar e votar o Projeto de Lei do Legislativo nº 055/2015 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Denomina de Joaquim Francisco Filho logradouro público que menciona, e dá outras providências"**, uma vez que os familiares do cidadão a ser homenageado no logradouro público encontram-se neste Plenário e precisam retornar às suas residências em tempo propício. Registra-se que, unanimemente, o Plenário aprovou o requerimento supracitado. Por conseguinte, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto, juntamente à biografia do cidadão a ser homenageado no logradouro público. Os Vereadores Edmar Bento de Souza e Daniel Costa requereram regime simplificado ao Projeto, sendo tais solicitações aprovadas unanimemente pelo Plenário. O Vereador Alisson Magno Mattioli desfrutou da palavra em defesa de sua propositura, representando os demais Parlamentares. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. Por se tratar de matéria similar, o Presidente submeteu à apreciação e votação dos Parlamentares o Projeto de Lei do Legislativo nº 060/2015 (Vereador Francisco Carlos de Jesus) que **"Denomina de Vicentina Vieira da Silva logradouro público que menciona, e dá outras providências"**. O Vereador Secretário fez a leitura da Propositura, juntamente à biografia da homenageada. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu regime simplificado ao Projeto, tendo solicitação aprovada unanimemente pelo Plenário. O Vereador Francisco Carlos de Jesus desfrutou da palavra em defesa de sua Propositura, representando os demais Parlamentares. O Presidente colocou o Projeto em votação única, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário, encaminhado à redação final e sanção do Executivo. O Presidente, atendendo ao requerimento do Vereador João Paulo Felizardo, submeteu à apreciação e votação do Plenário, a autorização pela inversão da ordem dos trabalhos, no intuito de conceder o uso da tribuna ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Wellyngton Antônio Vieira, para explanar e prestar esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à pasta em voga. Registra-se que, unanimemente, o Plenário aprovou o requerimento supracitado. Quanto à concessão da fala aos Nobres após a explanação do Secretário visitante, os Vereadores Alisson Magno Mattioli e Leandro Lazzarini Moretti proferiram questionamentos e sugestões ao Presidente. Assim sendo, o Presidente limitou para cada Parlamentar a elaboração de duas perguntas, requerendo bom senso e objetividade nos questionamentos. O Secretário Municipal, supracitado, fez jus tal concessão explanando sobre assuntos diversos, dentre eles, destacam-se:

organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atendimento aos dependentes químicos, CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), moradores de rua e Programa "Minha Casa, Minha Vida". Findada a explanação do Secretário, os Vereadores Cléber José Pevidor da Silva, Francisco Carlos de Jesus, Antônio Marcos Possato, Elias Freire Filho, Evandro Castanheira Lacerda, José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, José Delfino de Carvalho, Edmar Bento de Souza e José Marcio Faria dirigiram-lhe questionamentos. **O Presidente, após oitiva da explanação dos Vereadores Alisson Magno Mattioli e Anderson Marques, convocou reunião extraordinária para quinta-feira, dia 19 de novembro de 2015, às 12h00min, objetivando a votação das Proposituras aptas para apreciação e plenária**. Por concessão do Presidente, o Vereador Anderson Marques desfrutou da palavra explanando sobre seu posicionamento quanto à condução das reuniões desta Colenda Câmara de Leis. Atendendo ao pedido do Presidente pela otimização do tempo desta sessão, adentrando à 1ª votação e discussão das Proposituras, o Vereador Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**. Entretanto, por prioridade no processo legislativo, o Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/2015 (Mesa Diretora) que **"Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais"**, sendo rejeitado, segundo anunciado pelo Presidente, por nove votos contrários. Todavia, sendo verificada a filmagem desta sessão, registra-se, para fins de embasamento, fidedignamente ao visto na mídia, que oito Vereadores votaram pela rejeição do Projeto, sendo eles: Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, Leandro Lazzarini Moretti, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. Registra-se, também, que conforme a filmagem desta sessão, verificou-se que o Presidente contabilizou, como "rejeição da Propositura", o voto do Vereador Luciano Fernandes de Melo; porém, na continuidade da contagem dos votos, notou-se que o Nobre Vereador Luciano Fernandes de Melo retomou seu assento, manifestando-se, assim, favoravelmente ao Projeto; mas, tal movimentação não fora percebida pelo Presidente concomitantemente ao seu acontecimento. Projetos em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador José Marcio Faria requereu vista ao Projeto até a próxima reunião ordinária da Casa, justificando, oralmente, seu pedido. Por concessão do Presidente, o Vereador

José Henrique Rodrigues, desfrutando da palavra, requereu que constasse nesta Ata quais Vereadores votaram pela rejeição do Projeto de Lei do Legislativo nº 057/2015 (Mesa Diretora) que **"Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais"**. Diante de tal solicitação, consta-se neste documento que os Vereadores Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, Leandro Lazzarini Moretti, José Delfino de Carvalho, José Bento da Silva, Sebastião dos Santos Vieira, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato votaram contrariamente à propositura em voga. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV"**. O Vereador José Henrique Rodrigues pediu vista ao Projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 046/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Dispõe sobre medidas de segurança em parques de diversão e espaços de festa infantil"**. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu vista ao Projeto. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2015 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Institui a Campanha de Plantio e Cultivo de Árvore de Citronela, como método natural de combate à dengue no Município de Lavras"**. O Vereador José Marcio Faria pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 015/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera quadros de cargos em comissão previstos no Anexo VIII, da Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de 2014 e no Anexo III, da Lei Complementar nº 093, de 15 de dezembro de 2006"**. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto. 06 - Projeto de Lei nº 033/2015 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre autorização para receber, em doação, trecho da Rodovia MG 335"**. O Vereador José Bento da Silva pediu vista ao Projeto. Os Vereadores Antônio Marcos Possato e Elias Freire Filho discursaram sobre a matéria da Propositura em epígrafe. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 062/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Maria da Penha de Carvalho Costa logradouro público que menciona"**. O Vereador José Bento da Silva pediu vista ao Projeto em atendimento à solicitação do Vereador Proponente. 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 063/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Denomina Rua Arlete Mercês Carvalho logradouro público que menciona"**. O Vereador José Henrique Rodrigues pediu vista ao Projeto. O Vereador Secretário, mediante análise prévia das Proposituras em tramitação nesta Colenda Casa, fundamentando-se na relevância das matérias e nos pedidos de vistas requisitados nesta presente sessão, posicionou-se perante à Presidência, pela desnecessidade da reunião extraordinária convocada para a próxima quinta-feira, dia 29 do mês em curso. Em acolhimento, o Presidente afirmou ao Vereador Secretário que, caso se averigue tal desnecessidade, comunicar-se-á aos Nobres Parlamentares o cancelamento da sessão extraordinária até então convocada. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término desta sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de

Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

Cléber José Pevidor da Silva *(Presidente)*	José Henrique Rodrigues *(Vice-Presidente)*
Evandro Castanheira Lacerda *(Primeiro Secretário)*	Elias Freire Filho *(Segundo Secretário)*
Luciano Fernandes de Melo *(Primeiro Tesoureiro)*	Alisson Magno Mattioli *(Segundo Tesoureiro)*
Anderson Marques	Antônio Marcos Possato
Daniel Costa	Edmar Bento de Souza
Francisco Carlos de Jesus	João Paulo Felizardo

_____	_____
José Bento da Silva	José Delfino de Carvalho
_____	_____
José Marcio Faria	Leandro Lazzarini Moretti

Sebastião dos Santos Vieira